



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1080/2023 – 07/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Bezerra de Andrade**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Bezerra de Andrade**, natural da Cidade de Guarabira/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Estado de Pernambuco, na área de segurança do trabalho e como palestrante da mesma área.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Josivaldo Albino de Barros

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1080



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 07 - VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2023 – 21/11/2023

Autor: Josivaldo A. Barros

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Bezerra de Andrade**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Bezerra de Andrade**, natural da cidade de **Guarabira/PB**.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Estado de Pernambuco, na área de segurança do trabalho e como palestrante da mesma área.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma das grandes personalidade na área política, que começou na área sindical e abraçou a política, se destacando no seu município Afogados da Ingazeira, na sua região, no Brasil. Ele tem 69 anos, nascido na cidade de Guarabira no estado da paraíba, filho de Severino Bezerra da Silva e Adeilde Paulina de Andrade “in memorian”.

Como Técnico em Segurança do Trabalho da primeira turma de profissionais desde 1975- pela FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, e com graduação Superior em administração de Empresas, Graduado em Pedagogia e Especialização em Segurança do Trabalho, Prevenção Contra Incêndio e Controle de Riscos, com aproximadamente 50 anos de experiência em sala de Aulas.

Chegou a Petrolina no dia 03 de Novembro de 1981, para trabalhar na ICSA – Indústrias Coelho S/A, como profissional Técnico em Segurança do trabalho, conforme prognosticava à



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 07 - VEREADOR JOSIVALDO BARROS

época o Decreto Lei 6.514 de junho de 1977, com suas 29 NR's – Normais Regulamentadoras, cuja legislação federal, uníssona a consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispunha, no artigo 166, que “a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa” ações de forma consciente.

Diante de sua trajetória idealizado por um excepcional profissional, a Casa Plínio presta essa importante homenagem concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.



JOSIVALDO A. BARROS

Vereador

acs

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 096/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Ausente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Ausente
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Ausente
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Ausente

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 096/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR **JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE**.

AUTOR: JOSIVALDO A. BARROS

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Bezerra de Andrade**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 096/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR **JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE**.

AUTOR: JOSIVALDO A. BARROS

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **José Bezerra de Andrade**, natural da cidade de Guarabira/PB, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Estado de Pernambuco, na área de segurança do trabalho e como palestrante da mesma área.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO